



Comunicado de Recolhimento Voluntário do Produto “Cateter para Infusão Intravenosa de Uso Periférico sobre Agulha Polymed”, reg MS 10150470472, no tamanho 20G, REFERÊNCIA 10215, LOTE 101792D01, encaminhado por e-mail aos clientes em 10/03/2023.

Prezado Cliente

Identificamos que você adquiriu conosco o produto “Cateter para Infusão Intravenosa de Uso Periférico sobre Agulha Polymed”, reg MS 10150470472, no tamanho 20G, REFERÊNCIA 10215, LOTE 101792D01.

Informamos que estamos investigando um potencial não conformidade envolvendo este lote específico do produto, apenas no tamanho 20G (ref 101792D01) onde foi relatado o desprendimento da cânula plástica do cateter do hub no momento da remoção da agulha.

Estamos aguardando um laudo conclusivo por parte do fabricante, entretanto, considerando mitigar qualquer risco para a segurança e a saúde dos pacientes e usuários, optamos por solicitar a interrupção preventiva do uso do produto, imediatamente.

Dessa forma pedimos que, caso você tenha estoque do produto em questão, este seja segregado para posterior troca por outro lote ou marca de produto, e mesmo devolução para crédito, de acordo com a sua conveniência.

Reiteramos que este comunicado esta restrito ao produto “Cateter para Infusão Intravenosa de Uso Periférico sobre Agulha Polymed”, reg MS 10150470472, apenas no tamanho 20G, REFERÊNCIA 10215, LOTE 101792D01 e que deve ser procedida a suspensão imediata do uso e segregação do saldo em estoque.

Nos retornem o mais breve possível sobre os produtos disponíveis para o processo de troca e/ou devolução do produto.

Atenciosamente

Cirúrgica Fernandes.